



NITERÓI
PREFEITURA

Procuradoria Geral do Município
Conselho Municipal de Recursos Administrativos

RESOLUÇÃO CMRA nº 39 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

CONFERE PUBLICIDADE AOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

RESOLVE:

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRONTO PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. O processo administrativo abaixo está apto para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

- 1- Processo Administrativo nº 130/001152/2019 – Autuado: Banco do Brasil S/A.
- 2- 1- Processo Administrativo nº 130/000395/2019 –Autuado: UDBRAX Distribuidora de utilidades Eireli.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 18 de junho de 2019.

Leandro Telles de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Administrativo

